



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RETIFICAÇÃO Nº 3 - EDITAL Nº 10/2020/DEPESP

PROCESSO SEI Nº 23243.007733/2020-70

DOCUMENTO SEI Nº 1022033

A DIREÇÃO-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *Campus* Cacoal, através do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 1 (REQUISITOS PARA SUBMISSÃO),

#### ONDE SE LÊ:

1.3. O trabalho científico a ser traduzido ou publicado deverá ser resultado de projetos de pesquisa/ inovação tecnológica desenvolvidos no âmbito do *Campus* Cacoal, devidamente comprovado por editais de homologação de resultado final em:

- Editais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – PROPESP, Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) ou Pró-Reitoria de Ensino (PROEN);
- Editais do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), Departamento de Extensão (DEPEX) ou Direção de Ensino (DE) do *Campus* Cacoal; ou
- Aprovado por agências financiadoras externas ao IFRO e coordenado por servidor/a do quadro desta unidade;
- Trabalhos científicos resultantes de dissertações de mestrado e teses de doutorado dos/a servidores do IFRO *Campus* Cacoal.

#### LEIA-SE:

1.3. O trabalho científico a ser traduzido ou publicado deverá ser:

- Resultado de projetos de pesquisa/ inovação tecnológica desenvolvidos no âmbito do *Campus* Cacoal e devidamente aprovados em editais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – PROPESP, Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) ou Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) ou dos departamentos de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), Extensão (DEPEX) ou Direção de Ensino (DE) do *Campus* Cacoal;
- Aprovado por agências financiadoras externas ao IFRO e coordenado por servidor/a do quadro desta unidade;
- Trabalhos científicos resultantes de dissertações de mestrado e teses de doutorado dos/a servidores do IFRO *Campus* Cacoal.
- Resultado/relatos de experiências nos seguintes programas: Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Residência Pedagógica, Programa de Internacionalização da Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRO (PIPEEX) e Ciências Sem Fronteiras.
- Resultado de pesquisas em parceria com outra(s) instituição(ões), desde que o proponente seja servidor efetivo do *Campus* Cacoal e primeiro ou segundo autor do artigo.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 18/09/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1022033** e o código CRC **8C4D5BC2**.